



End: Praça Josino de Brito, 272 - Centro CNPJ: 25.647.918/0001-58
Fone: 0800 035 4504 ramal 2170 E-mail: previcam.camposgerais@yahoo.com.br
Site: <http://www.previcam.mg.gov.br>
CEP 37160-000 Campos Gerais (MG)

PORTARIA Nº 010/2026

“Dispõe sobre Concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária a servidora Sra. Maria Aparecida Ferreira Pereira”.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Campos Gerais-PREVICAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 111, inciso X, da Lei Complementar nº 3.953 de 10 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art 1º - Conceder aposentadoria voluntária a servidora **MARIA APARECIDA FERREIRA PEREIRA**, CPF nº 060.854.476-04, ocupante do cargo efetivo de Professora, na Prefeitura Municipal de Campos Gerais/MG, com fundamento no Art. 60, da Lei Municipal nº 3.953/2025 (regra de transição para professores), com proventos integrais e paridade de vencimentos, conforme Art. 62, I, e Art. 64, I, ambos da Lei Municipal 3.953/2025 c/c Art. 6º da EC 41/2003, com redução de idade e tempo de contribuição do Art. 40, § 5º da CRFB/1988.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos Gerais(MG), 1º de abril de 2026.

Rosemar Aparecida Flávio Ramos
Diretora Presidente

Publicado no Quadro de Avisos do PREVICAM e da Prefeitura Municipal de Campos Gerais/MG e será mantida exposta pelo período de 15 (quinze) dias.

Campos Gerais, 01/04/2026

Assinatura do Servidor Responsável

